



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 37/GP/TRT19ª, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, a partir de 07-01-2013, concretizada através do Ato nº 646/2012, de 27 de dezembro de 2012, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 07-01-2013, mediante permuta com o servidor Vinícius Ricardo Mendonça Targino;

Considerando que foram concedidos 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor, no período de 07 a 26-01-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº. 646/2012, de 27-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** o servidor **Pedro da Silva Costa Neto**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, removido para este Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 07-01-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente